

Goiânia, 09 de Novembro de 2021.

**TERMO DE REFERÊNCIA  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS  
TR N. °011/2021**

De: Coordenação Administrativa

Para: Compras

**1. MATERIAL**

Aquisição de Bandeiras para reposição na Unidade do Hospital.

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL****3. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**


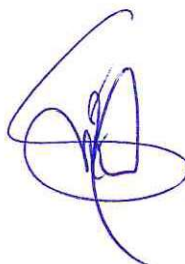
Item I	Bandeira do Brasil (tam. 1,35 x 1,95 m)	Cod. 7020
Item II	Bandeira de Goiás (tam. 1,35 x 1,95 m)	Cod. 8519
Item III	Bandeira de Goiânia (tam. 1,35 x 1,95 m)	Cod. 8520
Item IV	Bandeira personalizada do CEAPSOL (tam. 1,35 x 1,95 m)	Cod 47192

**4. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO**

Os materiais acima descritos serão destinados para compor os mastros da unidade localizados na área externa, visto que as bandeiras hoje existentes no local estão totalmente degradadas pela ação do tempo. A intenção é fortalecer a identidade da unidade, bem como atender à lei nº 5.700 que dispõe o uso dos Símbolos Nacionais.

**5. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Item I : 02 (duas) unidades;  
Item II : 02 (duas) unidades;  
Item III : 02 (duas) unidades;  
Item IV : 02 (duas) unidades.

  
**César Almeida de Assunção**  
Comprador  
CEAP-SOL/SG-GO

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (ID do BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;

**Garantia de no mínimo 03 (três) meses, contra defeitos de fabricação.**

Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidarietàade – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais.


## 7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O prazo para o pagamento será de aproximadamente 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

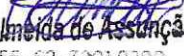
A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/2013 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

  
WILLIAM H. SALATTE  
ANALISTA DE MANUTENÇÃO  
CEAP-SOL

  
Dra. Thais Lopes Salatte Dourado  
Diretoria Técnica  
CEAP-SOL

  
Jessé Carlos Barreto Tomaz  
Gerente Administrativo  
ISG - CEAP-SOL

  
César Almeida de Assunção  
Comprador  
CEAP-SOL/ISG-GO